



**ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
SEGUNDA CÂMARA JULGADORA DO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

Aos catorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e quarenta minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Segunda Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes Gianni Cunha da Silveira Cavalcante (Presidente) e os Conselheiros Áurea Lúcia dos Santos Soares Vilar (Suplente), Dayse Annyedja Gonçalves Chaves, Fernanda Céfora Vieira Braz (Suplente), Maira Catão Da Cunha Cavalcanti Simões, Sidney Watson Fagundes da Silva, e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária. Ausência justificada do Procurador do Estado Francisco Glauberto Bezerra Júnior e do Conselheiro Petrônio Rodrigues Lima

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

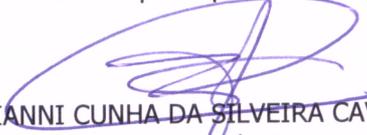
1. Processo nº 0426652015-8. Recorrente: IDEAL PEÇAS LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. Relatora: CONS.^a DAYSE ANNYEDJA GONCALVES CHAVES. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
2. Processo nº 1532292014-5. Recorrente: BSB BANCÁRIOS COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.^a DAYSE ANNYEDJA GONCALVES CHAVES. DECISÃO: Unânime pelo provimento parcial do Recurso Voluntário.
3. Processo nº 1680042015-8. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida: FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA. Relatora: CONS.^a MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES. Impedimento do CONS.^o SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.
4. Processo nº 0043162015-6. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. Recorrida: BESSA GRILL BAR E RESTAURANTE LTDA ME. Relator: CONS.^o SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.
5. Processo nº 0999792013-9. Recorrente: IMPÉRIO DA PANIFICAÇÃO LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. Relator: CONS.^o SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA. DECISÃO: Adiado a pedido do Relator, para conclusão.
6. Processo nº 0486222014-2. Recorrente: DISTRIBUIDORA ELETROSAURO LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS-GEJUP. Relator: CONS.^o SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

Na presente sessão foram colocados seis processos em pauta, dos quais foram julgados cinco. Houve um impedimento do CONS.^o SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA, sendo substituído pela CONS.^a SUPLENTE FERNANDA CÉFORA VIEIRA BRAZ.

ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE

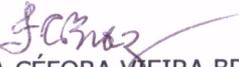
Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 11H40, convocando outra para os dias 28 de junho de 2018, às 14H30 e, 29 de junho de 2018, às 10H30.

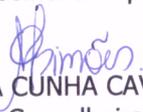
Finalmente, para constar, foi lavrado a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.


GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente


ÁUREA LÚCIA DOS SANTOS SOARES VILAR
Conselheira Suplente


DAYSE ANNYEDJA GONÇALVES CHAVES
Conselheira


FERNANDA CÉFORA VIEIRA BRAZ
Conselheira Suplente


MAIRA CATÃO DA CUNHA CAVALCANTI SIMÕES
Conselheira


SIDNEY WATSON FAGUNDES DA SILVA
Conselheiro


SAMUEL COELHO DE LEMOS
Secretário